Decreto de 27 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Desliga do quadro de auxiliares de ensino deste municipio, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, por ter passado a pertencer a Marcelino Ramos — o cidadão Benedito B. de Camargo.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Março de 1945.

Américo Gordo [illegible]

Prefeito substituto em exercicio